



RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES GRUPO E.T.E 2023

Índice

| | |
|--|----|
| I – RELATÓRIO DE GESTÃO | 2 |
| II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA..... | 9 |
| III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS..... | 10 |
| IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 11 |
| V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 12 |

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) termina o exercício de 2023 com o valor patrimonial de 3.051.966 euros (2022: 2.919.595 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a +132.372 euros (2022: -726.290 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 76.825 euros (2022: 83.744 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2023 ascenderam a +136.114 euros (2022: -737.025 euros). O resultado líquido do Fundo de Pensões, não incluindo pensões e contribuições, foi de +196.122 euros (2022: -663.491 euros).

As pensões pagas e capitais transferidos no exercício ascenderam a 63.751 euros (2022: 62.798 euros)

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ao longo do ano de 2023:

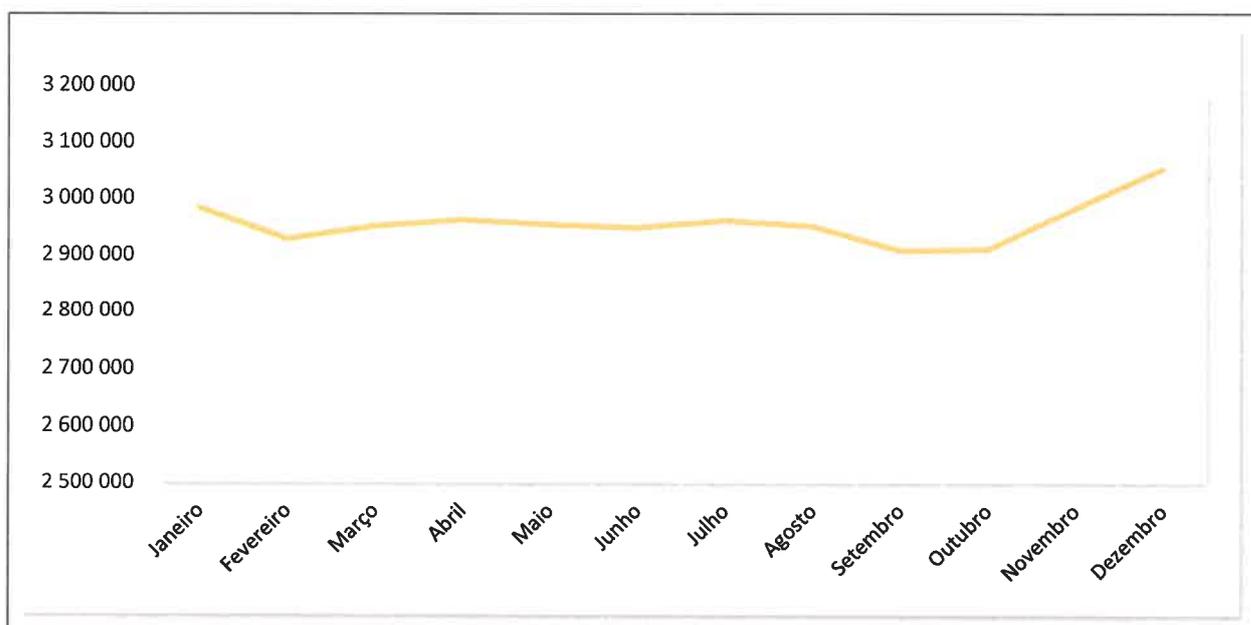


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2023. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º 4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário;

b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

| Classes de Ativos | Mínimo | Máximo |
|--|--------|--------|
| Obrigações (incluindo dívida pública) | 30% | 100% |
| Ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas | 0% | 20% |
| Unidades de Participação em organismos de investimento coletivo harmonizados | 0% | 30% |
| Unidades de participação de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem | 0% | 10% |
| Unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 | 0% | 10% |
| Unidades de Participação noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados | 0% | 10% |
| Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios) | 0% | 20% |
| Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário | 0% | 20% |
| Liquidez | 0% | 10% |

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E

A política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E tem as seguintes restrições:

a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).

b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.

c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).

d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.

e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

- (i) ***O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;***

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

- (ii) ***O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;***

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

- (iii) ***O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;***

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

- (iv) ***O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.***

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

- (v) ***O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;***

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém mais de 10% do valor do património numa mesma contraparte, assim como não detém mais de 5% em investimentos associados a fundos de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupos com esses associados.

- (vi) ***O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;***

Na gestão do Fundo de Pensões Grupo E.T.E é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de dezembro de 2023, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) *O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;*

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

| Composição das Aplicações do Fundo | 2023 | 2022 | Var (p.p.) |
|--|-------|-------|------------|
| Títulos de Rendimento Fixo | | | |
| <i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i> | 41,6% | 37,5% | 4,1 |
| <i>Obrigações de Outros Emissores</i> | 50,1% | 55,8% | -5,7 |
| Títulos de Rendimento Variável | | | |
| <i>Ações e Unidades de Participação</i> | 1,1% | 1,1% | 0,0 |
| Numerário | | | |
| <i>Depósitos e Caixa</i> | 7,1% | 5,6% | 1,6 |

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E entre 2023 e 2022

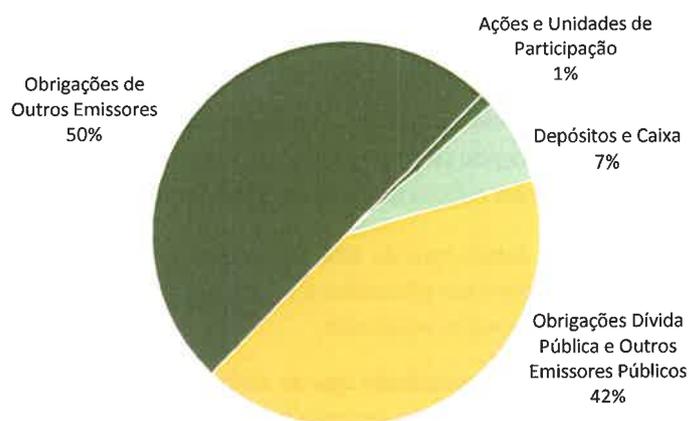


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E. em 31 de dezembro de 2023

Durante o ano de 2023, verificou-se o vencimento de um título, tendo sido feito o reinvestimento de acordo com a política de investimentos definida e em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e

Fundos de Pensões. De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2023, a rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ascendeu a +8,85% (2022: -22,1%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 2,46% (2022: 3,8%), em comparação com os 1,58% do *benchmark* estabelecido (*50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e do índice definido como benchmark.

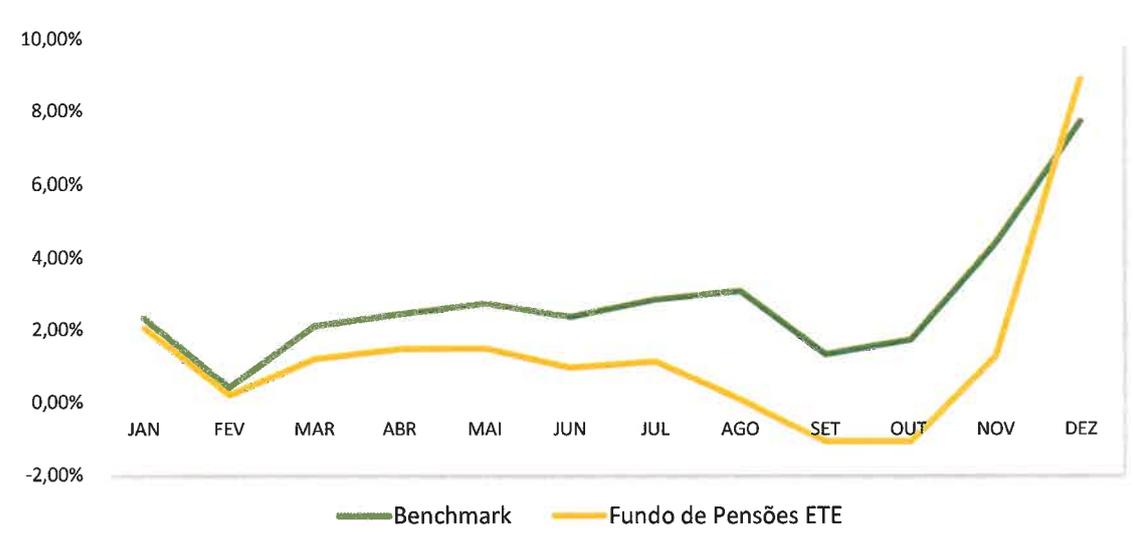


Gráfico 3: Rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em 2023

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou uma rentabilidade inferior à do índice, durante a maior parte do exercício e, em dezembro, a rentabilidade do Fundo passou a ser superior.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duração dos ativos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de dezembro de 2023, a 5,6 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2023, o rating médio da carteira, apurado pelo método *second best*, é BBB+ (2022: BBB+).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de dezembro de 2023 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

Nos quadros seguintes, apresenta-se o valor e composição de cada subfundo do Fundo de Pensões Grupo E.T.E, em 31 de dezembro de 2023, em milhões de euros:

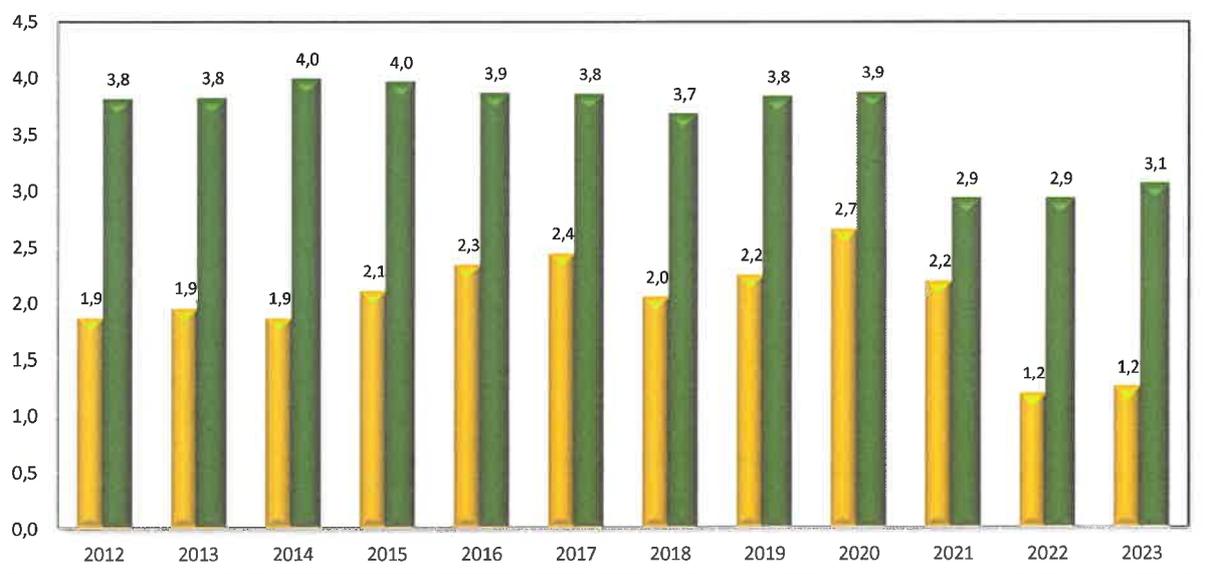


Gráfico 4: Evolução do Valor Patrimonial do Fundo face ao valor das Responsabilidades

À esquerda, encontram-se o valor das responsabilidades passadas e das pensões em pagamento, estando à direita os valores patrimoniais do Fundo, ao longo dos últimos exercícios.

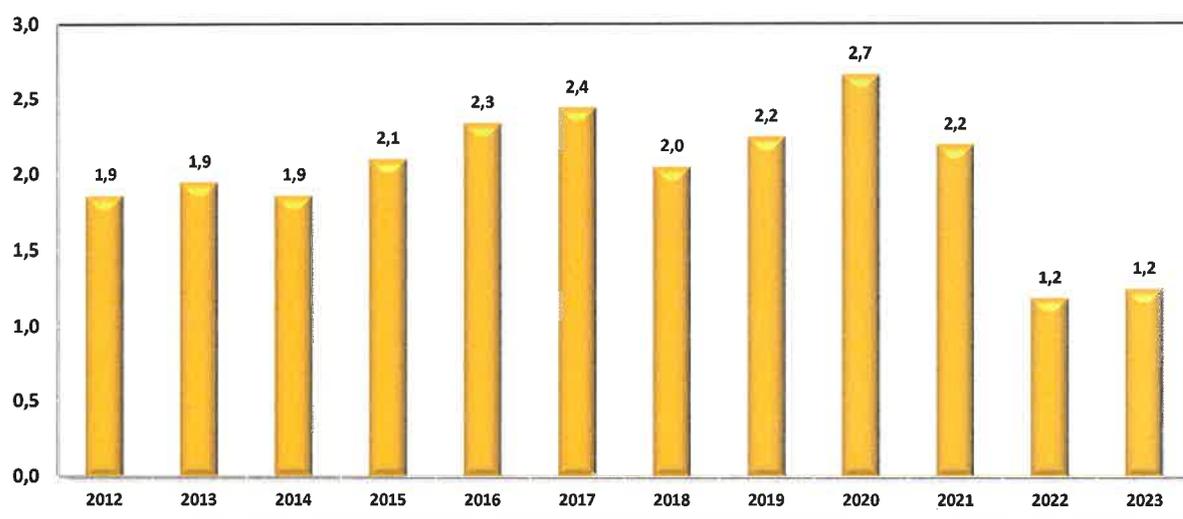


Gráfico 5: Evolução das responsabilidades. Valores em milhões de euros.

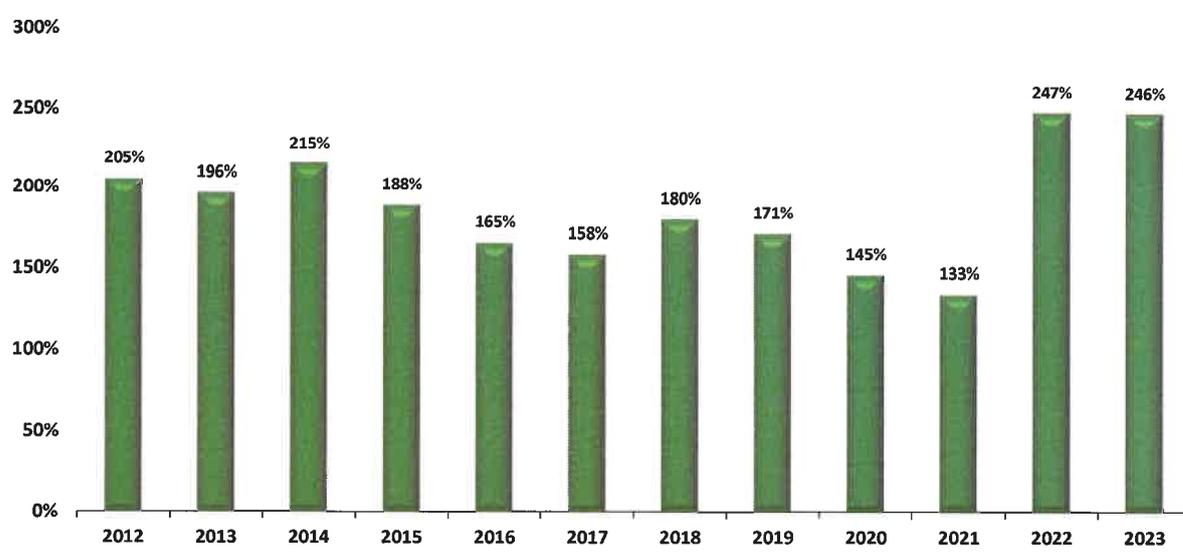


Gráfico 6: Evolução do nível de financiamento do Fundo de Pensões (rácio entre o valor patrimonial do Fundo e o valor atual das responsabilidades por serviços passados e pensões em pagamento).

Constata-se que o Fundo cobre, em quase 2,5 vezes, o valor total de responsabilidades com serviços passados e pensões a pagamento.

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€) | 2023 | 2022 |
|-------|--|------------------|------------------|
| | ATIVO | | |
| 7 | Investimentos | 3 017 384 | 2 879 111 |
| | Terrenos e edifícios | 0 | 0 |
| 7 | Instrumentos de capital e unidades de participação | 34 243 | 33 162 |
| 7 | Títulos de Dívida Pública | 1 251 528 | 1 076 805 |
| 7 | Outros títulos de Dívida | 1 514 097 | 1 606 508 |
| | Empréstimos concedidos | 0 | 0 |
| 7 | Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI | 217 516 | 162 636 |
| | Outras aplicações | 0 | 0 |
| | Outros ativos | 40 462 | 46 323 |
| 4 | Devedores | 0 | 0 |
| | Entidade gestora | 0 | 0 |
| | Estado e outros entes públicos | 0 | 0 |
| | Depositários | 0 | 0 |
| | Associados | 0 | 0 |
| | Participantes e beneficiários | 0 | 0 |
| | Outras entidades | 0 | 0 |
| 7 | Acréscimos e diferimentos | 40 462 | 46 323 |
| | TOTAL ATIVO | 3 057 845 | 2 925 433 |
| | PASSIVO | | |
| 4 | Credores | 5 879 | 5 838 |
| | Entidade gestora | 4 000 | 4 000 |
| | Estado e outros entes públicos | 992 | 992 |
| | Depositários | 887 | 846 |
| | Associados | 0 | 0 |
| | Participantes e beneficiários | 0 | 0 |
| | Outras entidades | 0 | 0 |
| | Acréscimos e diferimentos | 0 | 0 |
| | TOTAL PASSIVO | 5 879 | 5 838 |
| | VALOR DO FUNDO | 3 051 966 | 2 919 595 |
| | VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO | 4,423228 | 4,1406 |

Tabela 3 – Demonstração da Posição Financeira em 2023 e 2022

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2024.05.08 10:09:49+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2024.05.07 17:03:25+01'00'



III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (€) | 2023 | 2022 |
|-------|---|----------------|-----------------|
| 12 | Contribuições | 0 | 0 |
| 13 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | -63 751 | -62 798 |
| 10 | Ganhos líquidos de investimentos | 136 114 | -737 025 |
| 10 | Rendimentos líquidos dos investimentos | 76 825 | 83 744 |
| | Outros rendimentos e ganhos | 0 | 0 |
| 17 | Outras despesas | -16 816 | -10 210 |
| | Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões) | 196 122 | -663 491 |
| | Resultado líquido | 132 372 | -726 290 |

Tabela 4 – Demonstração de Resultados em 2023 e 2022

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2024.05.08 10:13:49+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
 BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2024.05.07 17:03:42+01'00'



IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| Notas | Fluxos de caixa das atividades operacionais (€) | 2023 | 2022 |
|-------|---|----------------|----------------|
| 12 | Contribuições | 0 | 0 |
| | Contribuições dos associados | 0 | 0 |
| | Contribuições dos participantes/beneficiários | 0 | 0 |
| | Transferências | 0 | 0 |
| 13 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | -63 751 | -62 798 |
| | Pensões pagas | -63 751 | -62 798 |
| | Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias | 0 | 0 |
| | Capitais vencidos (Remições / vencimentos) | 0 | 0 |
| | Transferências | 0 | 0 |
| | Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte | 0 | 0 |
| | Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte | 0 | 0 |
| | Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo | 0 | 0 |
| | Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo | 0 | 0 |
| | Reembolsos fora das situações legalmente previstas | 0 | 0 |
| | Devolução por excesso de financiamento | 0 | 0 |
| 11 | Comissões | -12 237 | -3 415 |
| | Comissões de gestão | -8 920 | 0 |
| | Comissões de depósito e de guarda de títulos | -3 317 | -3 415 |
| 17 | Impostos e taxas | -8 | -31 |
| | Outros rendimentos e ganhos | 0 | 0 |
| 17 | Outras despesas | -4 530 | -4 654 |
| | Fluxos de caixa das atividades operacionais | -80 526 | -70 899 |
| | Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| 7 | Recebimentos | 283 757 | 83 744 |
| | Alienação/reembolso dos investimentos | 200 000 | 0 |
| | Rendimentos dos investimentos | 83 757 | 83 744 |
| 7 | Pagamentos | -148 351 | 0 |
| | Aquisição de investimentos | -148 351 | 0 |
| | Comissões de transação e mediação | 0 | 0 |
| | Outros gastos com investimentos | 0 | 0 |
| | Fluxos de caixa das atividades de investimento | 135 406 | 83 744 |
| | Variações de caixa e seus equivalentes | 54 880 | 12 845 |
| | Efeitos de alterações de taxa de câmbio | 0 | 0 |
| | Caixa no início do período de relato | 162 636 | 149 791 |
| | Caixa no fim do período de relato | 217 516 | 162 636 |

Tabela 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa em 2023 e 2022

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2024.05.08 10:16:49+01'00'

A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
 BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2024.05.07 17:03:57+01'00'



V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice e por invalidez.

Trata-se de um Fundo Fechado e afeto à realização de benefícios definidos, posicionando-se ao nível do segundo pilar da proteção social.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- a) E.T.E – Empresa de Tráfego e Estiva, SA;
- b) Navex – Empresa de Navegação, SA;
- c) Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2023, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e conforme a Norma n.º 7/2010-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2023 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de dezembro de 2023, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2023 o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2023, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2022:

| | 2023 | | | | 2022 | | | |
|---|------------------|---------------|------------------|-------------|------------------|---------------|------------------|-------------|
| | Valor de mercado | Juro corrido | Valor total | (%) | Valor de mercado | Juro corrido | Valor total | (%) |
| Instrumentos de capital | 4 485 | 0 | 4 485 | 0,1% | 4 633 | 0 | 4 633 | 0,2% |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos | 1 251 528 | 22 002 | 1 273 530 | 42% | 1 076 805 | 20 903 | 1 097 708 | 38% |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 1 514 097 | 18 459 | 1 532 556 | 50% | 1 606 508 | 25 419 | 1 631 927 | 56% |
| Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) | 29 759 | 0 | 29 759 | 1% | 28 528 | 0 | 28 528 | 1% |
| Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI | 217 516 | 0 | 217 516 | 7% | 162 636 | 0 | 162 636 | 6% |
| Total | 3 017 384 | 40 461 | 3 057 845 | 100% | 2 879 111 | 46 322 | 2 925 433 | 100% |
| Devedores e credores gerais | | | -5 879 | | | | -5 838 | |
| Valor do Fundo | | | 3 051 966 | | | | 2 919 595 | |

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2023 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

| | 2023 | | | 2022 | | |
|---|------------|---------------|-----------------|------------|---------------|-----------------|
| | Quantidade | Valor nominal | Valia realizada | Quantidade | Valor nominal | Valia realizada |
| Instrumentos de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Tabela 7: Vendas efetuadas em 2023 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

| | 2023 | | 2022 | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|
| | Quantidade | Valor pago | Quantidade | Valor pago |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos | 140 000 | 148 351 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 140 000 | 148 351 | 0 | 0 |

Tabela 8: Compras efetuadas em 2023 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos ocorridos nos últimos dois exercícios:

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|------------|
| | Quantidade | Valor pago |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos | 0 | 0 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 200 000 | 0 |
| Total | 200 000 | 0 |

Tabela 9: Reembolso ocorridos em 2023 e 2022. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, n.º 2 do EBF).

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 17.3.4 da TGIS

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém de a possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;

- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;

- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade credíctia das aplicações do Fundo de Pensões;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;

- Análise regular da concentração num único emitente;

- Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;

- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento.

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

- Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro e ações

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2023 foi calculado o impacto no valor do Fundo, medido em pontos base (pb), das seguintes variações de mercado:

- Variações de 10% no mercado acionista;
- Variações de 100 pb nos spreads de crédito.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

| Alteração no preço das ações | | Deslocação paralela das taxas de juro | |
|------------------------------|--------|---------------------------------------|---------|
| +10% | -10% | +100 pb | -100 pb |
| 1,49% | -1,49% | -4,77% | 5,30% |

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E apresenta uma duração de 5,61 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 2,73%.

B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia de Monte Carlo, com um horizonte temporal de risco de 1 mês. No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo represente 2,59 do seu valor patrimonial.

- Risco de Crédito:**A) Concentração do risco de crédito**

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

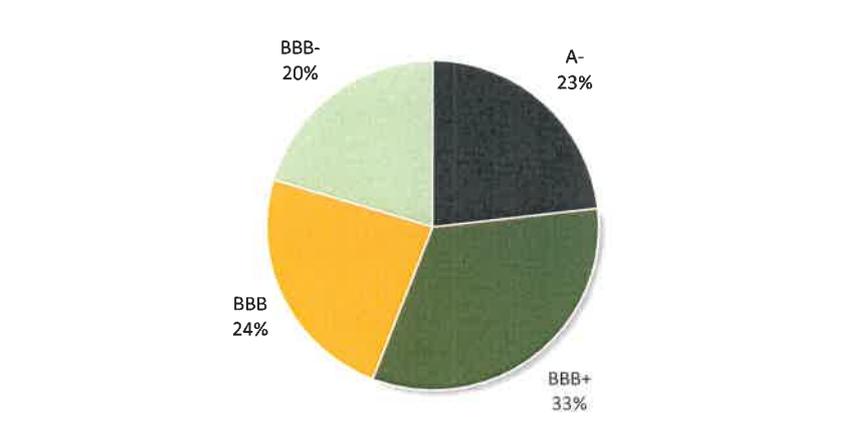


Gráfico 7: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E. prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

| Sector | 2023 | | 2022 | |
|----------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Valores | (%) | Valores | (%) |
| Bancos | 172 905 | 6% | 172 446 | 6% |
| Dívida Pública | 905 574 | 32% | 1 097 708 | 40% |
| Energia | 612 151 | 22% | 630 873 | 23% |
| Retalho | 90 607 | 3% | 76 720 | 3% |
| Serviços Financeiros | 29 759 | 1% | 28 528 | 1% |
| Equipamento elétrico | 273 259 | 10% | 210 921 | 8% |
| Automóvel | 535 261 | 19% | 319 713 | 12% |
| Telecomunicações | 103 954 | 4% | 96 567 | 3% |
| Imobiliário | 116 858 | 4% | 129 321 | 5% |
| Total | 2 840 330 | 100% | 2 762 797 | 100% |

Tabela 10: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros.

| País | 2023 | | 2022 | |
|----------|---------|-----|---------|-----|
| | Valores | (%) | Valores | (%) |
| Alemanha | 522 110 | 18% | 465 700 | 17% |

| | | | | |
|---------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Espanha | 521 224 | 18% | 357 924 | 13% |
| Estados Unidos da América | 424 981 | 15% | 391 052 | 14% |
| França | 267 584 | 9% | 248 136 | 9% |
| Itália | 287 623 | 10% | 481 262 | 17% |
| Portugal | 498 926 | 18% | 499 877 | 18% |
| Austrália | 97 068 | 3% | 92 960 | 3% |
| República Checa | 116 858 | 4% | 129 321 | 5% |
| Reino Unido | 103 954 | 4% | 96 567 | 3% |
| Total | 2 840 330 | 100% | 2 762 797 | 100% |

Tabela 11: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

| Maturidades | 2023 | | 2022 | |
|-----------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Valores | (%) | Valores | (%) |
| Até 1 ano | 367 956 | 13% | 208 192 | 8% |
| De 1 a 5 anos | 801 656 | 28% | 960 961 | 35% |
| De 5 a 10 anos | 858 649 | 30% | 851 439 | 31% |
| Mais de 10 anos | 773 341 | 27% | 704 410 | 25% |
| Perpétua | 4 485 | 0% | 4 633 | 0% |
| Ações e UPFI | 34 243 | 1% | 33 162 | 1% |
| Total | 2 840 330 | 100% | 2 762 797 | 100% |

Tabela 12: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

| | 2023 | | 2022 | |
|---|----------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| | Rendimentos Líquidos | Ganhos líquidos dos investimentos | Rendimentos Líquidos | Ganhos líquidos dos investimentos |
| Instrumentos de capital | 266 | -149 | 253 | -330 |
| Títulos de dívida do Estado e Outros Emissores Públicos | 38 946 | 27 443 | 38 918 | -238 292 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 37 612 | 107 589 | 44 573 | -497 242 |
| Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) | 0 | 1 230 | 0 | -1 162 |
| Total | 76 825 | 136 114 | 83 744 | -737 025 |

Tabela 13: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

| | 2023 | 2022 |
|--|------|------|
|--|------|------|

| | | |
|---|---------------|--------------|
| Comissões de gestão | 8 920 | 0 |
| Comissões de depósito e guarda de títulos | 3 317 | 3 415 |
| Total | 12 237 | 3 415 |

Tabela 14: Indicação das comissões pagas em 2023 e 2022. Valores em euros.

As comissões de gestão e as comissões de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor. A comissão de gestão em 2022 foi nula por não ter sido liquidadas quer a remuneração do atuário responsável, quer a comissão da entidade gestora, que são agora incluídas no exercício de 2023, justificando o aumento verificado.

A remuneração da entidade gestora corresponde a uma percentagem fixa sobre o valor médio do fundo e sobre o valor das contribuições e a remuneração da entidade de depósito corresponde a uma percentagem fixa sobre valor médio da carteira, aplicada no final de cada trimestre.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2023, não existiram contribuições por parte dos Associados para o Fundo de Pensões. Considerando o nível de financiamento do fundo, não houve a necessidade de qualquer contribuição por parte das associadas.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

| | 2023 | 2022 |
|---------------|---------------|---------------|
| Pensões pagas | 63 751 | 62 798 |
| Total | 63 751 | 62 798 |

Tabela 15: Benefícios pagos no exercício de 2023 e 2022. Valores em euros

O saldo líquido de entradas e saídas de pensionistas não gerou diferenças significativas com as pensões liquidadas no exercício.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2023, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de dezembro de 2023, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Grupo E.T.E.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores dos encargos de auditoria e as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários respetivos ascenderam a 3.500 euros s/IVA, (2022: 3.500 euros s/IVA), tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas do fundo e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial do fundo submetido à ASF.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos. Consequência da instabilidade dos mercados financeiros e causas subjacentes, a carteira de ativos que constituem o Fundo desvalorizou marcadamente durante 2022 e no início de 2023, tendo recuperado, após esta data, o valor dos ativos no Balanço do fundo de pensões. Para 2024, com as esperadas reduções da inflação e das taxas de juro de referência, espera-se que o valor do fundo recupere, embora não se projete uma recuperação integral do impacto ocorrido em 2022 e no início de 2023.

Lisboa, 07 de maio de 2024

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
Num. de Identificação: 04490590
Data: 2024.05.08 10:19:43+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
Num. de Identificação: 06220199
Data: 2024.05.07 17:03:08+01'00'





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões E.T.E. (o Fundo), gerido pela Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 3.057.845 euros e um total do Fundo de 3.051.966 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 132.372 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões E.T.E. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria



obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

10 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750

